

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 350 /2000

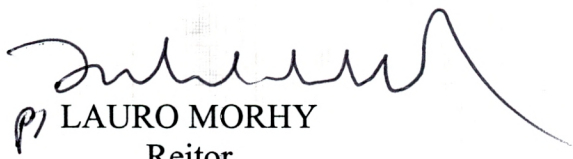
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do OI FAD n.º 004/00,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, a professora HARUKA NAKAYAMA (CID) da função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, a partir desta data.

2) Designar a professora GEORGETE MEDLEG RODRIGUES (CID) para exercer a função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, a partir desta data.

Brasília, 28 de abril de 2000.

  
p/ LAURO MORHY  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FA/CID/ACS/SCA.